

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE LEI CMJN - Nº 561/2025

**Concede a “Comenda Negri Orestes” ao sr. Valdeir Santos Vieira**

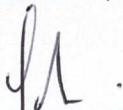
O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedida a “Comenda Negri Orestes” ao sr. **Valdeir Santos Vieira**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 09 de setembro de 2025.

  
**CELSO FEU CORRÊA**  
Vereador

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## ANEXO AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 561/2025

### DADOS DO HOMENAGEADO

#### VALDEIR SANTOS VIEIRA

Naturalidade: João Neiva-ES

Profissão: Professor de música

Há quanto tempo reside no Município de João Neiva: há 54 anos

#### **Contribuições relevantes:**

Descreva as principais ações, projetos ou iniciativas que realiza ou realizou/participou que contribuíram positivamente para o desenvolvimento do Município de João Neiva:

- Trabalho na Associação Pestalozzi de João Neiva, Ibiracu e Linhares;
- Trabalho no Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASSES), Linhares-ES.

Recebeu algum reconhecimento anterior por essas atividades? Quais?

Não.

#### **Valores e motivação:**

O que motiva ou motivou seu envolvimento com a comunidade – Município de João Neiva?

“Gosto de ajudar as pessoas com dificuldade de interação social, precisamos ajudar as pessoas com vulnerabilidade social e torná-los cidadãos de bem.

#### **Depoimento Pessoal:**

“Recebo com grande honra e alegria essa homenagem do meu amigo e Vereador Celso. É uma honra receber esta homenagem de uma pessoa que tem a

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

simplicidade no coração e isso me impulsiona a continuar trabalhando cada vez mais em prol do cidadão de bem.”

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 09 de setembro de 2025.



**CELSO FEU CORRÊA**  
Vereador